



CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

AVENIDA MARIA ANGELICA - CENTRO

CNPJ: 13.253.620/0001-84 - CEP: 48.330-000 - RIO REAL - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA nº 19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 19/2019, 01 de agosto de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e da outras
providências."

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 741 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria nº 19/2019 de 01 de agosto de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

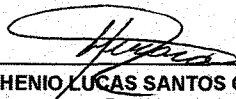
11010 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente(a)
CPF : 012.568.915-25